



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 27/91

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL"

Pedro Seleste Maron Fernandes, Prefeito Municipal em exercício, de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Hospital Municipal São Lucas, a importância de Cr\$... 3.223.750,85 (Treis milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta mil e oitenta e cinco centavos), destinados a atender despesas decorrentes daquela Autarquia, referente folhas de pagamentos dos Meses de Junho e Julho/91 e encargos sociais decorrentes.

Art.2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação: 3.211/45 - Transferências Operacionais do Orçamento em vigor.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 28 de junho de 1991.


Pedro Seleste Maron Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


Câmara de Vereadores de Major Vieira
Em 03 de Junho de 1991
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
DAR PARECER.
Em 02 de 07 de 1991
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 03 de 07 de 1991
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
em a Comissão de Retração
de 03 de 07 de 1991
PRESIDENTE

CONSIDERADO DE URGÊNCIA
PROROGADO PRAZO.
Em 03 de 07 de 1991